

Anexo 2

TERMO DE RESPONSABILIDADE

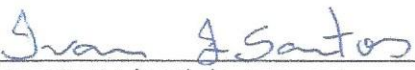
Eu, Ivan Florentino dos Santos Lira responsável legal da empresa Recife Atlântico LTDA, Brasileiro (a), Casado, profissão administrador portador da Carteira de Identidade nº 60377830 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041422134-66, residente e domiciliado Rua Barão de Itamaracá nº 460 Espinheiro, Recife – PE CEP 52020-070, vem, perante o Município do Recife, declarar, ter ciência e assumir, sob as penas da lei, a responsabilidade pelo cumprimento da legislação municipal, estadual e federal vigentes, acerca das condições de segurança da edificação situada na Av Recife, 2677 anexo 2703, Ipsep Recife CEP 51350670 onde está ou será instalada a atividade e para a qual é requerido o alvará de localização e funcionamento da empresa Recife Atlântico LTDA.

Declaro que serão cumpridas todas as normas de segurança pertinentes ao pleno funcionamento da atividade, em especial:

1. Atestado de regularidade do Corpo de Bombeiros atualizado;
2. Atendimento da capacidade máxima de público, calculada de acordo com os conceitos definidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, conforme exposto no acesso principal da edificação;
3. Não utilização de fogos de artifício/sinalizadores no interior do estabelecimento;
4. Definição de rotas de fugas através de sinalização e desobstrução permanente das mesmas; e,
5. Dimensionamento das portas de saída de acordo com determinações do Corpo de Bombeiros.

Declara ainda, que está ciente de que a constatação, pela fiscalização da Secretaria Executiva de Controle Urbano ou outra que lhe venha a suceder com igual finalidade, do não cumprimento das obrigações previstas acarretará multa e demais penalidades, impostas na legislação vigente, resultando na interdição automática do estabelecimento.

Recife, 06 de Junho de 2014



Representante legal da empresa